

## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2006.**

### **ATA Nº 62/06**

#### **PRESIDÊNCIA: DELMAR GUSCKE**

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e seis, com início às dezoito horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Darci Renato Ladwig, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Sergio Teifke, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Irio Miguel Stein, Delmar Guscke, Adair Antonio Bujes, Roberson Jean Cardoso e Ari Budelon Barbosa. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Adair Antonio Bujes que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

#### **EXPEDIENTE:**

Correspondência do Ministério da Saúde. Convite para curso do IGAM. Ofício nº 172/2006 enviado pelo Gabinete do Prefeito Municipal.

#### **ORDEM DO DIA:**

Leitura, discussão e votação da Ata nº 60/2006, dos projetos de Lei nº 917, 918, 921, 922 e 923 do Executivo e da proposição da Vereadora Maria k. de Medeiros.

#### **DISCUSSÃO:**

O Senhor Presidente Delmar Guscke solicitou à Secretária Maria Kozyeniewski de Medeiros que realizasse a leitura da Ata nº 60/2006, da Sessão Ordinária realizada em vinte de junho de dois mil e seis. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura dos projetos de Lei. Projeto de lei nº 921, de 22 de junho de 2006, autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com Tribunal Regional Eleitoral; Projeto de Lei nº 922, de 22 de junho de 2006, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Desporto e Cultura, no valor de R\$ 6.000,00; Projeto de Lei Nº 923, de 23 de junho de 2006, altera Padrão de Vencimento. Após a leitura dos projetos, o Senhor Presidente baixou os mesmos às Comissões e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres aos projetos de Lei nº 917 e 918. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis a aprovação dos projetos de Lei nº 917 e 918 pelo

Plenário desta Casa. Logo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 917, de 16 de junho de 2006, que autoriza a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 125.000,00. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o projeto de Lei nº 918, de 16 de junho de 2006, que autoriza a abertura de crédito suplementar, na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Desporto e Cultura, no valor de R\$ 30.000,00. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seqüência o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição da Vereadora Maria K. de Medeiros, com o protocolo sob o nº 01, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie colocação de uma lâmpada de iluminação pública em frente à residência do Sr. Raimundo Fazole, em Linha Vitorino Monteiro. Em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade.

**PALAVRA LIVRE:**

O Vereador Darci Renato Ladwig fez uso da palavra para perguntar como foram feitas as colocações das placas nas ruas, se foi por patrocínio, citando o seu vizinho Hertz que não foi procurando, tendo achado descaso. O Presidente Delmar Guscke questionou se na rua dele não tem e ele quer colocar. O Vereador Sergio Teifke respondeu que o Rodrigo foi quem lhe procurou e o custo de cada placa é de duzentos e poucos reais cada uma. O Vereador Irio Stein reforçou que é o Rodrigo quem estava vendo e talvez este não procurou o Sr. Hertz devido à situação que o mesmo passava.

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.